



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 128/2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, bem como ao Edital nº 74/2014 e, ainda, considerando: i- que, por problemas técnicos, o Cartão Informativo de alguns candidatos que acessaram o endereço eletrônico da COPS/UEL no dia 2 de junho de 2014 continha informação equivocada acerca do horário de início da prova: 14h em vez de 13h, como consta no Edital nº 074/2014; ii- que tal diversidade de horários nos Cartões acarretou tratamento diverso para candidatos que seguiram o Edital de abertura e para aqueles que se nortearam pela informação errônea contida no Cartão Informativo; iii- o alto número de ausentes no concurso e que tais ausências podem ser decorrentes da informação divergente no Cartão Informativo e; iv- a necessidade de se resguardar a isonomia no tratamento dos candidatos, seja em relação à Prova Objetiva, seja às condições de aplicação, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A anulação da Prova de Conhecimentos aplicada no dia 08 de junho de 2014, referente ao Concurso Público para provimento de 411 (quatrocentas e onze) vagas para o cargo de Agente de Execução – Função Educador Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, nas Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
2. A Prova de Conhecimentos será aplicada no **dia 22 de junho de 2014**, com início às **13h**, observado o horário oficial de Brasília-DF, nos locais a serem divulgados no Cartão Informativo do candidato.
 - 2.1. A partir das 17h do dia **16 de junho de 2014**, serão divulgados, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, os locais de realização das provas no Cartão Informativo do candidato.
 - 2.2. No Cartão Informativo do candidato, estarão indicados o local, o horário e o endereço de realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a sua obtenção.
 - 2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de Conhecimentos, com antecedência necessária, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de corpo transparente com tinta preta e obrigatoriamente documento de identificação original. Os portões de acesso serão abertos às **12h20min** e fechados impreterivelmente às **13h**, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local de Prova após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que por força maior e/ou caso fortuito.
 - 2.4. O não comparecimento do candidato à Prova implicará sua eliminação do Concurso Público.
 - 2.5. A duração da Prova de Conhecimentos será de 4 (quatro) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
 - 2.6. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova com a antecedência necessária para início da realização da Prova de Conhecimentos, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e demais procedimentos previstos neste item.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

3. DOS RECURSOS

3.1 Quanto à etapa Prova de Conhecimentos:

- a) No dia **22 de junho de 2014**, às **20h**, serão divulgados a Prova de Conhecimentos e o gabarito oficial provisório das questões objetivas, no endereço eletrônico www.cops.uel.br ;
- b) A partir da divulgação do gabarito provisório da Prova de Conhecimentos, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br ;
- c) O candidato deverá utilizar 1 (um) formulário para cada questão. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos;
- d) Os recursos da Prova de Conhecimentos serão apreciados pela Cops/UEL. O resultado dos recursos da Prova será dado a conhecer mediante publicação do gabarito oficial definitivo no endereço eletrônico www.cops.uel.br, no dia **01 de julho de 2014**;
- e) Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver retificação de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. O resultado da Prova de Conhecimentos será computado com base no gabarito oficial definitivo;
- f) Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta, nem pelo motivo de resposta rasurada.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 074/2014.

Curitiba, 09 de junho de 2014.

Sandra Regina Sellucio Marques
Diretora do Departamento de Recursos Humanos